

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Ponto Belo - ES

Estado: Espírito Santo

**Região de Saúde:** Norte

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 04/06/2025 23:09:16

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ATRAVÉS DA REDE DE SERVIÇOS.**

##### **OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reducir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	0	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante								
Ação Nº 2 - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Realizar teste do pezinho								
Ação Nº 4 - Manter atendimento do pediatra								
Ação Nº 5 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação								
Ação Nº 6 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais								
1.1.2	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	46,70	2019	Percentual	52,04	52,40	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação.								
Ação Nº 2 - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal.								
Ação Nº 3 - Ampliar consulta odontológica programática para gestantes.								

Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério.									
Ação Nº 5 - Implantar o Programa de Planejamento Familiar.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa.									
1.1.3	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	2019	Percentual	0,00	0,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência.									
Ação Nº 2 - Referenciar para o atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de risco.									
Ação Nº 3 - Garantir todos os exames preconizados.									
Ação Nº 4 - Acompanhar todas as gestantes faltosas e realizar 7 ou + consultas de pré-natal.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 6 - Incentivar o pré-natal do homem.									
1.1.4	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	50,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Construir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil.									
1.1.5	Reducir em 05% os índices de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,20	2019	Proporção	11,00	14,20	Proporção	
Ação Nº 1 - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado.									
Ação Nº 2 - Oferecer intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre IST's e métodos contraceptivos nas escolas através do PSE.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário.									
1.1.6	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2019	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar testagem para sífilis na gestante conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento na Atenção Básica para as gestantes e suas parcerias em tempo oportuno e segmento dos casos.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação.									
Ação Nº 4 - Garantir TR e tratamento para a sífilis nas Unidades de ESF'S.									

## DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.

### OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,03 ao ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,77	2019	Razão	0,89	0,89	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades de Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN.								
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológicos.								
Ação Nº 4 - Realizar continuidade nos serviços de apoio diagnóstico (laboratório).								
Ação Nº 5 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas.								
2.1.2	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	2019	Razão	0,36	0,36	Razão
Ação Nº 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN								
Ação Nº 2 - Rastreamento das mulheres na faixa etária de 50-69 anos para realização de exames de mamografias.								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente.								
2.1.3	Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	13	2019	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos para campanha de vacinação contra influenza.								
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de atividade física.								
Ação Nº 3 - Incentivar hábitos alimentares saudáveis.								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas preventivas e educativas sobre saúde do homem.								
Ação Nº 5 - Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados, entre outros.								

### **DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.**

#### **OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Organizar os fluxos dos usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação MV).								
Ação Nº 3 - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados.								
Ação Nº 4 - Reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias.								
Ação Nº 5 - Implementar ações do PSE (Programa Saúde na Escola).								
Ação Nº 6 - Dispor de veículos com motorista exclusivo para anteder as equipes de ESF.								
Ação Nº 7 - Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 8 - 100% de visita domiciliar do ACS.								
Ação Nº 9 - Manter recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição.								
3.1.2	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	79,90	2019	Percentual	0,85	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável.								
Ação Nº 3 - Registro mensal do acompanhamento no Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 4 - Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional.								
3.1.3	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE.								
Ação Nº 3 - Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito.								
Ação Nº 4 - Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica.								
Ação Nº 5 - Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros.								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	60.000,00	2019	Moeda	70.191,51	70.191,61	Moeda
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município.								
Ação Nº 2 - Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME).								
Ação Nº 3 - Promover acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.								
Ação Nº 4 - Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal.								

**OBJETIVO Nº 4.2** - Estruturar a farmácia básica do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Estruturar a farmácia básica do município	Número de unidade estruturada	1	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Construção da Farmácia Central e ou localização em prédio.								
Ação Nº 2 - Descentralização da assistência farmacêutica para Itamira.								

**OBJETIVO Nº 4.3** - Qualificação da assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participação de capacitações por vídeo conferência ou presencial, sobre a assistência farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Promoção de ações educativas para o uso racional de medicamentos.								

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**OBJETIVO Nº 5.1** - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município.								
Ação Nº 2 - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional.								
Ação Nº 3 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema vacinal incompleto.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina.								
Ação Nº 5 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da rede de frios e nas UBS.								
Ação Nº 6 - Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio Municipal.								
5.1.2	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais.								
Ação Nº 2 - Trabalhar hanseníase no Programa PSE.								
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno da atenção primária a saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento das lâminas para o controle de qualidade no LACEN/ES.								
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós-alta.								
5.1.3	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos	0,00	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Tratamento diretamente observado em todas as unidades de ESF.								
Ação Nº 2 - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS.								
Ação Nº 3 - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos.								
Ação Nº 4 - Capacitações para o manejo clínico de TB.								
5.1.4	Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2019	Proporção	0,98	98,00	Proporção

Ação Nº 1 - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida.							
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos em idade fértil.							
Ação Nº 3 - Investigar 100% os óbitos maternos.							
Ação Nº 4 - Investigar 100% os óbitos infantis e fetais.							
Ação Nº 5 - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM							
5.1.5	Aumentar em 100% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	17,00	2019	Percentual	100,00	85,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano.							
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água.							
Ação Nº 3 - Aquisição planejada do nº insumos de materiais (reagentes) para colorímetros cedidos em 2018.							
Ação Nº 4 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIAGUA da região.							
5.1.6	Encerar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	57,10	2019	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal.							
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravio.							
Ação Nº 3 - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referências técnicas municipais para o encerramento oportuno.							
5.1.7	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2019	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos.							
Ação Nº 2 - Manter a distribuição de preservativos.							
Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápidos para HIV.							
Ação Nº 4 - Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestante com sífilis e HIV.							
Ação Nº 5 - Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos.							
Ação Nº 6 - Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS.							
5.1.8	Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância.							
Ação Nº 2 - Manutenção de equipamentos.							

Ação Nº 3 - Atualizar o código sanitário vigente.								
Ação Nº 4 - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação.								
Ação Nº 5 - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches.								
Ação Nº 6 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA								
5.1.9	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		5	2019	Número	5	5
Ação Nº 1 - Adquirir veículo exclusivo para a equipe de endemia.								
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor.								
Ação Nº 3 - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti.								
Ação Nº 4 - Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue.								
Ação Nº 5 - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, escolas, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da dengue.								
Ação Nº 6 - Realizar ações do PSE.								
Ação Nº 7 - Realizar notificações dos casos suspeitos de dengue.								
Ação Nº 8 - Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da dengue.								
Ação Nº 9 - Realizar capacitações permanente das equipes de controle vetorial.								
5.1.10	Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	Número de sala implantada		0	2019	Número	1	1
Ação Nº 1 - Instituir a sala de zoonose.								
Ação Nº 2 - Garantir os equipamentos e insumos para abertura e manutenção da sala de zoonose.								
5.1.11	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		100,00	2019	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho.								
Ação Nº 4 - Ampliação da notificação de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, acidente de trabalho e intoxicações exógenas).								
Ação Nº 5 - Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais.								

## **DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnostico da gestão, a assistência pré-hospitalar/ Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.	Funcionamento do PA 24 horas	0	2019	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abertura do Pronto Atendimento 24 horas.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.								
6.1.2	Manter o atendimento do SAMU.	Manter profissionais qualificados para o atendimento de urgência e emergência.	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o ponto de apoio do SAMU de Ponto Belo, conforme desenho regional da Rede de Urgência e Emergência.								
6.1.3	Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	Produção ambulatorial de procedimentos clínicos	10.380	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento e implantação de protocolos - assistenciais e clínicos.								
Ação Nº 2 - Incorporação de novas tecnologias de educação em saúde (videoconferências, telemedicinas).								
6.1.4	Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	Produção ambulatorial de procedimentos com finalidade diagnóstica.	31.179	2019	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão para resolução de demandas reprimidas								
Ação Nº 2 - Implementação de possibilidades de municipalização da atenção ambulatorial especializada.								
Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo da regulação municipal.								
6.1.5	Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	Produção ambulatorial de procedimentos com finalidade diagnóstica	31.179	2019	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos.								
6.1.6	Reducir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	Numero de mortes por causas externas	12	2019	Número	0,11	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de Atenção Primária da Saúde para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para a continuidade do tratamento, dentro das redes de serviços..								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde para prevenção de acidentes no trânsito, cultura da paz, valorização da vida.								

**DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS**
**OBJETIVO Nº 7.1** - Investir em infraestrutura das unidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	Número de Unidades construídas	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual.								
Ação Nº 2 - Pleitear recursos de emendas parlamentares.								
Ação Nº 3 - Definição da área para construção da obra.								
Ação Nº 4 - Monitoramento e avaliação do processo.								
Ação Nº 5 - Execução da obra.								
Ação Nº 6 - Alimentação do sistema SISMOB.								
7.1.2	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Numero de unidades ampliadas ou reformadas	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do processo.								
Ação Nº 3 - Alimentação do sistema SISMOB.								
Ação Nº 4 - Execução da obra.								
Ação Nº 5 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual.								
Ação Nº 6 - Pleitear recursos de emendas parlamentares.								
7.1.3	Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	Número de veículos adquiridos	0	2019	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos.								
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos.								

## DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

**OBJETIVO Nº 8.1** - Ampliar o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	Número de atendimento psiquiátrico	30	2019	Número	60	60	Número
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades para prevenir o uso das drogas através do PSE.								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social.								
8.1.2	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Redução de prevalência do tabagismo	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo.								
Ação Nº 2 - Garantir distribuição de material educativo e medicamentoso.								
Ação Nº 3 - Ações educativas.								

## DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

### OBJETIVO Nº 9.1 - Planejamento Estratégico, Governança de Informações e Governança do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS	Número de monitoramento e avaliação realizadas	0	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação dos PES< PAS, RDQA, RAG.								
Ação Nº 2 - Participar das Câmaras Técnicas e Colegiados da CIR (CIES, Comitês de governança de Redes Regionais, Câmaras Técnicas temáticas: APS, Vigilância, Assistência Farmacêutica e outras).								

### OBJETIVO Nº 9.2 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Instituir prática gerencial relacionada para a gestão estratégica	Número de estratégia realizada	0	2019	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Definir nova estrutura organizacional da SEMUS.								
Ação Nº 2 - Implantar o planejamento, gerenciamento de projetos e de processos.								

#### OBJETIVO Nº 9.3 - Eficiência na Gestão administrativa e orçamentário-financeira

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira	Número de estratégia realizada	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captação de recursos (emendas parlamentares, habilitação de serviços, recursos estaduais e federais para políticas específicas).								
Ação Nº 2 - Organizar logística de armazenamento e transporte de insumos de saúde.								
Ação Nº 3 - Organizar alternativas mais eficientes de transporte administrativo (frota própria, terceirizada, táxi, etc.).								

#### OBJETIVO Nº 9.4 - Tecnologia da Informação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	Número de sistemas de informação operantes	2	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Regulação MV.								
Ação Nº 2 - e-SUS VS.								
Ação Nº 3 - Software de telemedicina/telediagnóstico.								
Ação Nº 4 - Garantir manutenção para o suporte tecnológico.								
Ação Nº 5 - Outras tecnologias de informação.								

**OBJETIVO Nº 9.5 - Infra-estrutura (obras, equipamentos e T.I.)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Novas Obras/ projetos - planejados e ou em execução	Número de obras/ projetos concluídas e ou em execução e ou paralisados	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos assistenciais.								
Ação Nº 2 - Reformas e ampliações - recursos de custeio.								
Ação Nº 3 - Manutenção de software específico.								
Ação Nº 4 - Serviços contratados para aprimoramento da conectividade.								

**OBJETIVO Nº 9.6 - Implementar a gestão pública**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Qualificar a comunicação e relações de trabalho	Número de publicação e ou de contratos estabelecidos	0	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer formas de contratualização e de negociação trabalhista como por exemplo Planos de Carreira, Cargos e Salários; Concursos Públicos, processos seletivos, editais de bolsas de projetos de inovação (modelo ICEPI) para provimento de equipe.								
Ação Nº 2 - Estabelecer comunicação em saúde - site, redes sociais, comunicação interna (equipe), campanhas de divulgação de políticas de saúde, etc.								

**DIRETRIZ Nº 10 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.****OBJETIVO Nº 10.1 - Participação da sociedade da administração pública de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realização de 01 conferencia municipal de saúde	Realização de 01 Conferencia municipal de saúde	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política municipal para o controle social.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade.								
Ação Nº 3 - Deliberar sobre políticas de saúde.								
10.1.2	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	Numero de instrumentos apreciados	0	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias.								
Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								

#### OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar o sistema de ouvidoria e cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantar o serviço de ouvidoria	01 serviço de ouvidoria implantado	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Informar aos municípios os canais de comunicação com a ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Receber, examinar e encaminhar as manifestações demandadas da ouvidoria.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00
	Implantar o serviço de ouvidoria	1
	Realização de 01 conferencia municipal de saúde	1
	Qualificar a comunicação e relações de trabalho	0
	Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	1
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1
	Adotar estratégia para qualificar a gestão financeira	1
	Instituir prática gerencial relacionada para a gestão estratégica	1
	Estabelecer rotina periódica e metodologias de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS	2
	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	60
	Realizar a construção de 01 Unidade Básica de Saúde (UBS);	1
	Garantir em 100% o funcionamento do PA por 24horas.	100,00
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1
	Estruturar a farmácia básica do município	2
	Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.	70.191,51
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	52,04
	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	2
	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	1
	Manter o atendimento do SAMU.	1
	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	0,36
	Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	1
	Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	1
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00

	Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	100,00
	Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	100
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5
	Implementação de sala de zoonose no setor vigilância em saúde ambiental	1
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00
301 - Atenção Básica	Reducir a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0
	Qualificar a comunicação e relações de trabalho	0
	Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	1
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1
	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	60
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatologicos do colo do útero em 0,03 ao ano na população alvo	0,89
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	52,04
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1
	Realizar a ampliação e reforma nas 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS);	1
	Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00
	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	0,85
	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,04 ao ano.	0,36
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0,00
	Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	1
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	85,00
	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00
	Reducir a cada 2 anos em 1 óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	11
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	0,98

	Reducir em 05% os índices de gravidez na adolescência	11,00
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
	Reducir em 2% a taxa de mortalidade por causas externas	0,11
	Encerar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de atendimento psiquiátrico em relação ao ano de 2020	60
	Qualificar a comunicação e relações de trabalho	0
	Novas Obras/ projetos – planejados e ou em execução	1
	Organizar processos, estruturar sistemas e prover de suporte tecnológico para a gestão.	1
	Qualificar os profissionais envolvidos na Urgência e Emergência	1
	Aquisição de 05 veículos para reposição da frota	1
	Garantir em 100% a demanda de referencia de consulta nas especialidades ofertadas no território municipal	100,00
	Garantir a demanda de exames ofertados no município no prazo máximo de 45 dias.	100
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar em 100% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	100,00
	Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	52,04
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	85,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
	Realizar 98% de registro de óbitos com causa básica definida	0,98
	Reducir em 05% os índices de gravidez na adolescência	11,00
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
	Encerar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	80,00
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	5
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Alcançar em 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	0,85

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
	Capital	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.153.000,00	2.895.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050.500,00
	Capital	0,00	43.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.349.687,97	1.311.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960.687,97
	Capital	0,00	860.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	1.075.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	46.000,00	141.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
	Capital	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	232.500,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.500,00
	Capital	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00